



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.535, de 09 de agosto de 2024, para modificar a nomenclatura do "Gabinete de Gestão de Crise", que passará a se denominar "Gabinete da Gestão Integrada".

Trata-se da análise do Projeto de Lei Ordinária nº 0023/2025, que visa alterar a Lei Municipal nº 2.535, de 09 de agosto de 2024, especificamente para modificar a nomenclatura do órgão denominado "Gabinete de Gestão de Crise", que passará a se chamar "Gabinete da Gestão Integrada".

A justificativa apresentada se baseia na necessidade de adequação à Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que, em seu art. 6º, inciso I, prevê a criação de Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs) nos âmbitos federal, estadual e municipal. Ademais, fundamenta-se em orientações expedidas pelo Ministério da Justiça acerca da estrutura e funcionamento dos GGIs municipais, buscando, assim, a padronização terminológica e funcional entre os entes federativos.

PARECER:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação das proposições submetidas à apreciação da Casa Legislativa.

Verifica-se que o projeto em análise atende aos princípios da legalidade e da juridicidade, não havendo vícios de constitucionalidade ou ilegalidade na alteração proposta. A iniciativa legislativa respeita a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

A proposta também se revela compatível com a legislação federal vigente, notadamente a Lei nº 11.530/2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e define diretrizes para a atuação dos Gabinetes de Gestão Integrada.

Cdn

Antônio M. C.

H. Rossi



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Quanto à técnica legislativa e à redação, sugere-se atenção à clareza e precisão do texto da norma alteradora, de forma a garantir sua plena eficácia interpretativa e operacional.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 0023/2025, por estar em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais aplicáveis.

Telêmaco Borba, 14 de Maio de 2025

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida - Presidente

J. Almeida
Elisângela Resende Saldivar - relator

E. Fernando S.
Everton Fernando Soares - vogal